



**MUNICIPIO DE ALMADA**

**Assembleia Municipal**

# **EDITAL**

**Nº 399/XI-2º/2014-15**

**(“É preciso organizar a generosidade e torna-la eficaz” -  
Acolhimento de refugiados e migrantes em Portugal)**

**EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA**

**Torno público que na Primeira Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de setembro de 2015 da Assembleia Municipal de Almada, realizada no dia 24 de setembro de 2015, a Assembleia Municipal aprovou a seguinte Moção/Deliberação:**

## **MOÇÃO/DELIBERAÇÃO**

**Esta moção utiliza como título uma frase de Rui Marques, um dos coordenadores da recentemente criada Plataforma para os Refugiados, formalizada no passado dia 18, da qual faz parte um conjunto importante de organizações não-governamentais de diferentes esferas de ação, à cabeça das quais se encontra o Conselho Português de Refugiados. É uma frase com a qual muitos almadenses se identificam, numa altura em que o tempo das pessoas que fogem da Síria, do Iraque, do Afeganistão, da Eritreia, da Somália e da Líbia, por razões de guerra ou económicas, escasseia e se esgota nos muros e em campos de refugiados entretanto construídos à pressa, como forma de estancar a entrada de mais refugiados e migrantes na Europa. A entrada daqueles que entretanto já sobreviveram a perseguições e a travessias, por rotas marítimas e terrestres, em condições miseráveis e inumanas.**

**Trata-se de um problema com dimensões humanitárias e é na base desse pressuposto que é imperioso agir coletivamente e de forma organizada.**

**Desde janeiro de 2015, segundo a ACNUR, mais de 400 mil pessoas oriundas daqueles países encontram-se na Europa, nomeadamente na Grécia e em Itália. As posições políticas de alguns países da região dos Balcãs e o acordo recente no seio da União europeia perante esta grave crise, são posições lamentáveis e insuficientes que nos impelem a defender atitudes proactivas, mais do que criticar ou culpar quem alimentou a complexa situação que se vive naqueles países.**



# **EDITAL**

## **Nº 399**

A chegada de Refugiados e migrantes nestas condições, para além de dever ser enquadrada como uma questão humanitária, comporta benefícios potenciais para os países de acolhimento. Também por essa razão é necessário combater as narrativas e posições menos tolerantes sobre a vinda de pessoas do mundo dito árabe e islâmico para Portugal e para a Europa. Esses potenciais benefícios referem-se ao impacto demográfico positivo, contrariando efeitos decorrentes da baixa taxa de natalidade, assim como os proveitos económicos que a vinda destas pessoas pode representar.

Há, portanto, que ser pragmático e proactivo perante os imperativos da solidariedade e da dignidade humana, despoletando iniciativas de apoio, e preparando o futuro daqueles que virão para Portugal.

Soube-se esta terça-feira que serão entre 4500 e 5000, nos próximos dois anos, os refugiados acolhidos pelo nosso país, crianças, mulheres e homens que irão fazer parte da nossa sociedade e das nossas comunidades numa perspetiva temporal que não se afigura apenas de curto prazo.

Assim, a Assembleia Municipal de Almada reunida a 24 de setembro de 2015, delibera:

**1. Recomendar à Câmara Municipal de Almada:**

- 1.1 Que, em cooperação com as entidades responsáveis do Estado e da Sociedade Civil, nomeadamente o Conselho Português para os Refugiados e a Plataforma de Apoio aos Refugiados, participe ativamente no esforço de acolhimento e integração dos refugiados.**
- 1.2 Que coloque em debate no Conselho Local de Ação Social de Almada a necessidade de acompanhamento e participação das diversas entidades no processo de acolhimento de refugiados.**
- 1.3 Que divulgue no Boletim Municipal e nos outros meios de comunicação do município as iniciativas e campanhas a decorrer ou em preparação a nível nacional, regional e local, com vista a ajudar os refugiados, assegurando assim uma adequada informação dos almadenses.**
- 1.4 Que promova, com a participação dos diversos Grupos Municipais da Assembleia Municipal, uma iniciativa pública de apoio ao acolhimento das famílias de refugiados em Almada.**



**MUNICIPIO DE ALMADA**  
**Assembleia Municipal**

# **EDITAL**

## **Nº 399**

2. **Delibera ainda saudar as iniciativas das diferentes organizações da sociedade civil que se mobilizaram, implementando ações pragmáticas e alternativas à resposta insuficiente e tímida que tem caracterizado a atuação do Governo Português.**

**POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.**

**Almada, em 25 de setembro de 2015**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)**